



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04/13

Processo Administrativo nº 11/70/01548

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Elvira Muraro

Objeto: Doação de bens móveis

Termo de Doação nº 149/12

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **DONATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ELVIRA MURARO**, por seu representante legal, denominada **DOADORA** firmam o presente termo, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica alterado o valor total descrito na Cláusula Quarta do Termo de Doação nº 149/12, passando a ser de R\$ 6.675,30 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), conforme informações de fls. 41/verso do processo.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Doação nº 149/12 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de MAI de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ELVIRA MURARO
Representante Legal:
RG n.º 36.566.773-0 Oclarice Jaeger Area
CPF n.º 318.605.320-04 Diretora Educacional
RG: 36.566.773-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/70/01548

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Elvira Muraro

Objeto: Doação de bens móveis

Termo de Doação n.º 149/12

Termo de Rerratificação n.º 04/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de MARÇO de 2013.


SOLANGE VILLÓN KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ELVIRA MURARO

Representante Legal:

RG n.º 36.566.773-8 Clarice Jaeger Arez
CPF n.º 318.605.320-04 Diretora Educacional
RG: 36.566.773-8